

# JACAP RUN /2025

## REGULAMENTO

### I - DA PROMOÇÃO

Art 1º - A responsabilidade será da **Comissão do XXVIII JACAP/2025 – JOGOS ABERTOS DE CACHOEIRA PAULISTA** será a organizadora do evento: **JACAP RUN/2025**, para quaisquer informações adicionais será através do WhatsApp (12) 99786-0463

### II - DO OBJETIVO

Art 2º - A CORRIDA DE RUA “**JACAP RUN/2025**” tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida dos atletas municipais e da região, valorizando a prática esportiva por meio do Atletismo, fortalecendo a imagem de nossa cidade como uma das cidades que promovem a saúde através das corridas.

### III - DO PERCURSO e CRONOMETRAGEM

**O evento será realizado no dia 9 de Novembro de 2025 as 8h em Cachoeira Paulista - SP, com a largada no Parque Ecológico ‘ Nelson Lorena’ - (Rua Silva Caldas ,sn)**

Art. 3º. - O percurso da Corrida será:

- \*CAMINHADA;
- \* CORRIDA DE 5KM ;
- \* CORRIDA DE 10KM;
- \* CICLISMO (PASSEIO MTB)

Parágrafo Único Os atletas da Corrida deverão usar o número de peito e chip, para na chegada a equipe de Cronometragem possa realizar as estatísticas (tempo de cada atleta) para fim de classificação.

### IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. – Todas as inscrições deverão ser feitas pelos sites [www.portaldascorridas.com.br](http://www.portaldascorridas.com.br) e [www.topinscricoes.com.br](http://www.topinscricoes.com.br).

1º LOTE - VALOR R\$ 50,00 ( +TAXA DO SITE)

2º LOTE – A DEFINIR

3º LOTE – A DEFINIR

Parágrafo Único. No ato da inscrição o atleta fica ciente do regulamento e o mesmo será usado caso necessário.

### V – KIT DA CORRIDA

Art. 5º. – Todos receberão um chip e número de peito antes da Corrida (local e data a definir para a entrega) e deverão usar no dia da prova para efeito de classificação.

Paragrafo Único- Os atletas deverão entregar o “TICKET MEDALHA” no final da prova para receber sua medalha de participação.

**OBS- Os atletas que não vierem no dia, não terão o direito de receber sua medalha de participação.**

## **VI – UNIFORME**

Art. 6º. – Na modalidade CICLISMO é OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE.

## **VII – PERCURSO**

Art. 7º. – Na modalidade CORRIDA É OBRIGATÓRIO PEGAR A PULSEIRA DE RETORNO “NOS 5KM ” e “NOS 10KM”, caso não ocorra o mesmo será eliminado da prova, não competindo para a premiação individual.

## **VIII – DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL e POR EQUIPE.**

Art. 8º. – Receberão a premiação:

### **\*CORRIDA DE 5KM \***

**TROFEUS CAMPEÃO GERAL – 1º, 2º, 3º LUGARES** (masculino e feminino)

Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados por categoria e sexo:

\*Completos ou a completar em 2025;

Até 23 anos Feminino e Masculino;

De 24 a 30 anos Feminino e Masculino;

De 31 a 37 anos Feminino e Masculino;

De 38 a 44 anos Feminino e Masculino;

De 45 a 51 anos Feminino e Masculino;

De 52 a 58 anos Feminino e Masculino;

De 59 a 65 anos Feminino e Masculino e

De 66 anos em diante.

### **\*CORRIDA DE 10KM \***

**TROFEUS CAMPEÃO GERAL – 1º, 2º e 3º. LUGARES** (masculino e feminino)

Troféus para os 1º, 2º, 3º, ° colocados por categoria e sexo:

\*Completos ou a completar em 2025

Até 30 anos Feminino e Masculino;

De 31 a 40 anos Feminino e Masculino;

De 41 a 50 anos Feminino e Masculino;

Acima de 51 anos.

**\*TROFEU\* - EQUIPE COM MAIS INTEGRANTES.**

## **IX - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS**

Art. 9º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. **A COMISSÃO ORGANIZADORA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ** pela saúde física dos atletas.

Art. 10º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.11º. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

## **X – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 12º - Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ao dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Art.13 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Art. 14º - O aceite deste regulamento implica na concordância automática.